



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO N.º 16/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que providencie um redutor de velocidade, quebra-molas, na Rua Augusto Barco, lateral a quadra de society e centro esportivo do jardim Bela Vista, uma vez que o local é bastante utilizado principalmente por crianças e adolescentes e vários motoristas não respeitam a velocidade da via.

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa a melhoria da segurança dos usuários e pedestres da referida via uma vez que o quebra-molas força a parada ou a diminuição considerável da velocidade dos veículos.

Plenário Jurceu Sakuma 21 de fevereiro de 2022.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito  
Vereador**